



Agência de Regulação de  
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria Técnica – DTEC

## Relatório de Fiscalização INICIAL dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado



Relatório ARESG GEFIS nº 041/2018

Município: **TIJUCAS, SÃO JOSÉ E FLORIANÓPOLIS - SC**

Referência: Processo ARESG nº 0651/2018

Data: Novembro de 2018.

## ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA .....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	3
3	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	3
4	INTRODUÇÃO .....	4
5	METODOLOGIA .....	4
5.1	Cronograma de Trabalho .....	4
5.2	Áreas e Segmentos Fiscalizados .....	5
6	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES .....	5
7	CONSTATAÇÕES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	8
7.1	Equipamentos .....	8
8	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA .....	12
9	EQUIPE TÉCNICA .....	12

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

---

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

---

Nome: ARES - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 23.114.901/0001-00

Site: [www.aresc.sc.gov.br](http://www.aresc.sc.gov.br)

---

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

---

Nome: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

Endereço: Rua Antônio Luz, 255 – Centro – Florianópolis /SC

Telefone: (48) 3229- 1230

CNPJ: 86864543/0001-72

Site: [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br)

---

## 3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

---

Tipo de Auditoria: Fiscalização Inicial

Usuários auditados: Estações de Redução de Pressão e Mediação dos usuários de Portobello S.A, Posto Eco GNV Ltda, Posto Angeloni, Stharcolor, Continente Park Shopping, Didge Steakhouse, Cond. Porto do Sol, Cond. Plaza Viena e Shopping Beiramar.

Local: Tijucas, São José e Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3229-1227

Contato: Reinaldo Feliponi Marcolla.

Data da Inspeção: 06, 13 e 14 de novembro de 2018.

Dispositivo legal: Lei Estadual nº 16.673, de 11 de agosto de 2015.



---

## 4 INTRODUÇÃO

---

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela ARESC, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.909/09, LEI estadual nº 9.493/1994, Lei Complementar nº 16.673/2015, Resoluções da ARESC, Resoluções da ANP, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

Os objetivos da ação de fiscalização, conforme definidos na Resolução Aresc nº 47 – Revisão 1, de 19 de dezembro de 2016, art. 3º, são: I - Aferir as informações previamente recebidas; II - Observar aspectos de infraestrutura: segurança, funcionalidade, adequação, operação e manutenção, e adoção das normas técnicas regulamentares, entre outros; III - Conhecer os procedimentos e rotinas das áreas operacional e comercial; IV - Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados nas normas e regulamentos; V - Analisar o cumprimento da legislação em vigor e do contrato de concessão nas áreas operacional e comercial; VI - Atender a situações emergenciais seja por denúncia ou conhecimento próprio; e VII - Avaliar a prestação do serviço visando atender requisitos mínimos de qualidade e caso seja constatada irregularidade, gerada a partir do serviço concedido, informar aos órgãos responsáveis.

Desta forma, o objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais para determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela ARESC.

---

## 5 METODOLOGIA

---

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pela responsável da concessionária dos respectivos setores e locais vistoriados: Senhora Alanna Jardim Wilcek Kras Borges e os técnicos da Geometral, empresa terceirizada, Senhores Bruno Soares Pereira e Hevertton Osny Amaral B. da Silva, os quais se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e dos equipamentos.

---

### 5.1 Cronograma de Trabalho

---

**Tabela 1:** Roteiro da atividade.

Data	Locais visitados
06/11/2018	ERPM 43.05.001 - Portobello S.A
13/11/2018	ERPM 43.06.231 - Posto Eco GNV Ltda ERPM 43.06.202 - Posto Angeloni Kobrasol ERPM 43.06.233 - Stharcolor ERPU 43.06.249 - Continente Park Shopping
14/11/2018	ERPM 43.06.596 - Didge Steakhouse ERPM 43.06.439 - Cond. Porto do Sol ERPM 43.06.448 - Cond. Plaza Viena ERPM 43.06.463 - Shopping Beiramar

## 5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

**Tabela 2:** Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(X) ERPMs citados na tabela 1	(X) Área externa ao local dos equipamentos (X) Edificações (X) Equipamentos

## 6 DESCRIÇÃO DAS UNIDADES

**Tabela 3:** Descrição das características comuns às unidades vistoriadas.

<b>Responsável</b>	Alanna Jardim Wilcek Kras Borges Coordenadora de operações da Grande Florianópolis	
<b>Composição média do gás, segundo supridora.</b>	89,95 %	Metano
	5,53 %	Etano
	1,59 %	N <sub>2</sub>
	0,92 %	Propano
<b>Poder calorífico superior</b>	9.462 kcal/m <sup>3</sup>	
<b>Odorante utilizado</b>	Mercaptanas com concentração de 15 a 20 mg/m <sup>3</sup>	

**Tabela 4:** Descrição das características das unidades vistoriadas.

<b>Unidade</b>	ERPM 43.05.001 - Portobello S.A
<b>Endereço</b>	Rodovia BR 101, S/N, Centro – Tijucas - 88200-000

<b>Coordenadas geográficas</b>	27°22'28,9" S / 48°62'89,4" W
<b>Pressão de entrada (min./normal/máx.)</b>	16 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (min./normal/máx.)</b>	3,5 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Linha Isolada = - 0,12 V Linha Protegida = -0,95 V
<b>Unidade</b>	<b>ERPM 43.06.231 - Posto Eco GNV Ltda</b>
<b>Endereço</b>	Rod. BR 101, Forquilha, São José - SC - CEP: 88103-480
<b>Coordenadas geográficas</b>	27°60'50,3" S / 48°63'39,5" W
<b>Pressão de entrada (min./normal/máx.)</b>	16 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (máx.)</b>	7 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Linha Isolada = -0,31 V Linha Protegida = -0,71 V
<b>Unidade</b>	<b>ERPM 43.06.202 - Posto Angeloni Kobrasol</b>
<b>Endereço</b>	Rua Cassol, 503 - Kobrasol, São José - SC, 88102-340
<b>Coordenadas geográficas</b>	27° 59' 39,2" S / 48° 61' 82,4" W
<b>Pressão de entrada (min./normal/máx.)</b>	16 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (máx.)</b>	7 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Não foi realizada devido ao retificador estar em reparo.
<b>Unidade</b>	<b>ERPM 43.06.233 - Stharcolor</b>
<b>Endereço</b>	R. Gov. José Boabaid, 20 - Distrito Industrial, São José - SC, 88104-750
<b>Coordenadas geográficas</b>	27° 62' 28,9" S / 48° 64' 44,3" W
<b>Pressão de entrada (min./normal/máx.)</b>	16 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (normal)</b>	2 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Linha Isolada = - 0,34 V

	Linha Protegida = - 0,69 V
<b>Unidade</b>	<b>ERPU 43.06.249 - Continente Park Shopping</b>
<b>Endereço</b>	BR-101, Km 211 - Distrito Industrial, São José - SC, 88104-801
<b>Coordenadas geográficas</b>	27°61'42,5" S / 48°64'52,1" W
<b>Pressão de entrada (min./normal/máx.)</b>	16 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (normal)</b>	1,5 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Linha Isolada = -0,243 V Linha Protegida = -0,806 V
<b>Unidade</b>	<b>ERPM 43.06.596 - Didge Steakhouse</b>
<b>Endereço</b>	Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 1976, Centro - Florianópolis - SC - 88015-700
<b>Coordenadas geográficas</b>	27°58'64,9"S / 48°55'09,8"W
<b>Pressão de entrada (min./normal/máx.)</b>	4 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (normal)</b>	1 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Não se aplica
<b>Unidade</b>	<b>ERPM 43.06.439 - Cond. Porto do Sol</b>
<b>Endereço</b>	Rua Cristovão Nunes Pires, 150, Centro - Florianópolis - 88010-120
<b>Coordenadas geográficas</b>	27°59'49,6"S / 48°55'83,9"W
<b>Pressão de entrada (normal/máx.)</b>	4 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (normal)</b>	1 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Não se aplica
<b>Unidade</b>	<b>ERPM 43.06.448 - Cond. Plaza Viena</b>
<b>Endereço</b>	Rua Felipe Schmidt, 1011, Centro - Florianópolis - 88010-002
<b>Coordenadas geográficas</b>	27°59'27,2"S / 48°55'88,6"W
<b>Pressão de entrada</b>	4 Kgf/cm <sup>2</sup>

(normal/máx.)	
<b>Pressão de saída (normal)</b>	1 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Não se aplica
<b>Unidade</b>	<b>ERPM 43.06.463 - Shopping Beiramar</b>
<b>Endereço</b>	Rua Bocaiúva, 2468, Centro – Florianópolis – SC – 88015-530
<b>Coordenadas geográficas</b>	27°58'49,1"S / 48°54'5"W
<b>Pressão de entrada (normal/máx.)</b>	16 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Pressão de saída (normal)</b>	1,5 Kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Proteção catódica medida durante a vistoria</b>	Não se aplica

## 7 CONSTATAÇÕES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### 7.1 Equipamentos

As constatações e determinações a seguir são fundamentadas nas leis e regulamentos abaixo:

*Lei nº 8987/1995 Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.*

*§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, **continuidade**, eficiência, **segurança**, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.*

*§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua **conservação**, bem como a melhoria e expansão do serviço.*

*Lei nº 16.673/ 2015 - Art. 21. São obrigações dos prestadores de serviços públicos concedidos sujeitos à regulação e à fiscalização da ARES:*

*I – prestar serviços de acordo com as condições e os padrões estabelecidos na legislação pertinente e no respectivo instrumento de concessão, permissão ou delegação, especialmente quanto aos padrões de qualidade, à conservação dos bens consignados para a prestação de serviços, à universalização do atendimento e à eficiência dos custos;*

**Contrato de concessão – Clausula Décima segunda**

*Incumbe à CONCESSIONÁRIA:*

*7 – Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços;*

**NBR 12712** – *Projetos de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível.*

*30. Controle de corrosão*

*30.3 Controle da corrosão atmosférica*

*30.3.1 As instalações metálicas aéreas devem ser protegidas, contra a corrosão externa provocada pelo meio ambiente, por meio de um sistema de revestimento adequado.*

*30.3.2 O tipo de revestimento selecionado deve possuir características adequadas à proteção contra a corrosão provocada pelo ambiente. Os materiais dos revestimentos devem recobrir completamente as superfícies exposta se devem ser aplicados de acordo com as especificações e recomendações dos fabricantes.*

*30.3.3 Nos afloramentos das estruturas, devem ser previstos os cuidados específicos necessários ao controle da corrosão.*

**CONSTATAÇÃO 01: ERPM 43.05.001 - Portobello S.A:** Placa de identificação da estação apagada e a etiqueta de informações operacionais desatualizada.

**DETERMINAÇÃO 01:** Substituição da placa de identificação da estação e da etiqueta de informações operacionais.



**Figura 1: Placa de identificação com telefone da SCGAS ilegível**



Figura 2: Dados operacionais desatualizados

**CONSTATAÇÃO 02: ERPM 43.06.231 - Posto Eco GNV Ltda: Potencial da Proteção Catódica acima do necessário à proteção da estrutura.**



Figura 3: Medição Lado Isolado (L.I.)



Figura 4: Medição Lado Protegido (L.P.)

Imediatamente após a identificação do problema, a Coordenadora Alanna Jardim Wilcek Kras Borges descolou uma equipe para o retificador localizado na área industrial de São José, a fim de identificar e eliminar o causador do problema. Sendo solucionado o problema pela SCGAS, no dia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

seguinte, 14 de novembro de 2018, a equipe da Aresc retornou ao local para realizar novamente as medições, sendo registrados os valores abaixo.

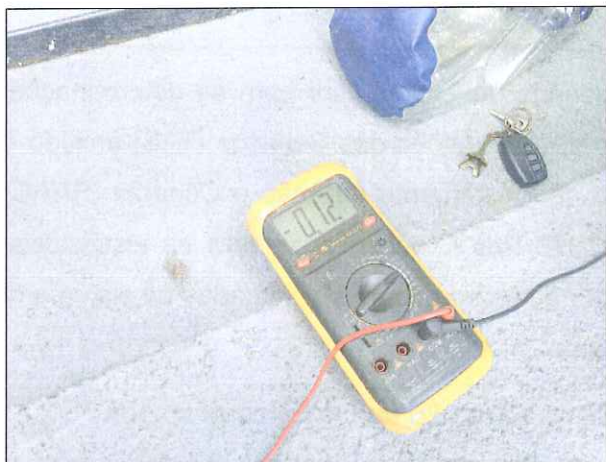


Figura 5: Medição Lado Isolado (L.I.)



Figura 6: Medição Lado Protegido (L.P.)

**DETERMINAÇÃO 02:** Envio do Relatório Técnico da Ocorrência.

**DETERMINAÇÃO 03:** Informar como é feito o controle e o monitoramento do sistema de proteção catódica para que a diferença de potencial permaneça sempre dentro da faixa exigida.

**CONSTATAÇÃO 03: ERPM 43.06.233 - Stharcolor:** Após pintura da estação, a equipe de Fiscalização da Aresc identificou pontos onde o tratamento da superfície foi inadequado (figura 7).

**CONSTATAÇÃO 04: ERPM 43.06.233 - Stharcolor:** Parafuso responsável pelo aterramento da estrutura frouxo (figura 8).



Figura 7: Falta de tratamento da superfície antes da pintura.

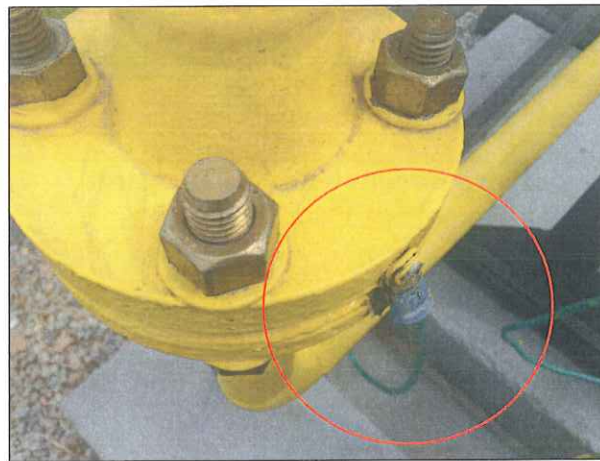


Figura 8: Parafuso de aterramento frouxo

**DETERMINAÇÃO 03:** Refazer a pintura deste ponto, realizando o tratamento adequado.

**DETERMINAÇÃO 04:** Reaperto dos parafusos responsáveis pelo sistema de aterramento.

X  
[Handwritten signature]

---

## 8 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA

---

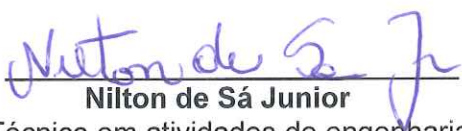
Tratando-se de uma Fiscalização Inicial, a concessionária deverá cumprir com as determinações contidas neste Relatório de Fiscalização e no Termo de Adequação dos Serviços (TAS) emitido e, **no prazo de 15 dias**, deverá apresentar o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), conforme determina Resolução da ARESA n° 047/2016 Rev.1, onde consignará as justificativas e/ou providências que adotará para regularização das não conformidades verificadas no sistema de distribuição de gás natural canalizado de Santa Catarina.

A Concessionária estará sujeita as penalidades previstas no Art. 26 da Lei Estadual n° 16.673/2015 caso não sejam tomadas providências para a melhoria operacional do Sistema de distribuição de gás canalizado de Santa Catarina, assim como pela não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado, conforme Resolução da ARESA n° 047/2016.

---

## 9 EQUIPE TÉCNICA

---

  
**Nilton de Sá Junior**  
Técnico em atividades de engenharia

  
**Ricardo Cesconetto dos Santos**  
Engenheiro eletricitista

  
**Luíza Kaschny Borges Burgardt**  
Gerente de Fiscalização


  
**Paulo Cesar Cardoso da Silva**  
Analista Técnico

  
**Eng. Sílvio César dos Santos Rosa**  
Gerente de Regulação

---

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA TÉCNICA – DTEC/ARESC

  
**Elmis Mannich**  
Diretor Técnico  
Presidente, em exercício

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TAS Nº 00154

NOME:

Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES C

ENDEREÇO:

Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar, Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88010-500

TELEFONE:

55 48 3665-4350

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME:

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

CNPJ/CPF:

88864543/0001-72

ENDEREÇO:

RUA ANTÔNIO LUIZ, 255, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC

TELEFONE:

(48) 3229-1230

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (anexo I)

FATOS DESCRITOS NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO INICIAL ARES C GEFIS Nº 041/2018

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA (anexo II)

AÇÕES DESCRITAS NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO INICIAL ARES C GEFIS Nº 041/2018

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:

RICARDO CESCONETTO DOS SANTOS

CARGO:

ENGENHEIRO

MATRÍCULA:

651427-8-01

LOCAL/DATA:

31/1/2019 FLORIANÓPOLIS

ASSINATURA:

Ricardo Cesconetto dos Santos  
Engenheiro Eletricista  
Matr. 0651427-8-01

RECEBI EM:

01/02/2019

ASSINATURA

Roberto A. Cunha Costa

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO I

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

TAS Nº 00154

FATOS DESCRITOS NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO INICIAL  
ARES C GEFIS Nº 041/2018, ANEXO A ESTE TAS.

LOCAL/DATA: FLORIANÓPOLIS, 31/1/2019

ASSINATURA: Ricardo Gesconetto dos Santos  
Engenheiro Eletricista  
Matr. 0651427-8-01

RECEBI EM: 01/02/2019

ASSINATURA: Roberto L. Campos Costa

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO II

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

TAS Nº 00154

ACÇÕES DESCRITAS NO RELATÓRIO DE PISCALIZAÇÃO INICIAL  
ARES C GEPIS Nº 041/2018, ANEXO A ESTE TAS.

LOCAL/DATA: Florianópolis, 31/1/2019

ASSINATURA:

Ricardo Besconetto dos Santos  
Engenheiro Eletricista  
Matr. 0651427-B-01

RECEBI EM: 01/02/2019

ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.